

Art. 1º Tornar pública a relação dos processos de entidades de assistência social, sem fins lucrativos e entidades religiosas, que serão contemplados a com a Busca Ativa regulamentada pela Portaria 107 de 03 de novembro de 2023:

§ 1º - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX:

I - Processo: 00111-00008102/2022-85;

II - Processo: 00111-00008139/2022-11;

III - Processo: 00111-00008106/2022-63;

IV - Processo: 00111-00008535/2022-31;

V - Processo: 00111-00008526/2022-40;

VI - Processo: 00111-00008732/2022-50;

VII - Processo: 00111-00008730/2022-61;

VIII - Processo: 00111-00008729/2022-36;

IX - Processo: 00111-00008734/2022-49;

X - Processo: 00111-00008738/2022-12;

XI - Processo: 00111-00008723/2022-69;

XII - Processo: 00111-00008721/2022-70;

XIII - Processo: 00111-00008725/2022-58;

XIV - Processo: 00111-00008816/2022-93;

XV - Processo: 00111-00009083/2022-12;

XVI - Processo: 00111-00009082/2022-60;

XVII - Processo: 00111-00009081/2022-15;

XVIII - Processo: 04036-00000912/2023-93.

§ 2º - Região Administrativa de Cruzeiro - RA XI:

I - Processo: 00390-00000506/2018-91;

II - Processo: 00390-00006483/2018-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 47, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Fixa os valores da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU) do mês de FEVEREIRO/2024, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o inciso VIII, artigo 23, da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 00197-00001165/2024-15, resolve:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de FEVEREIRO/2024, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 1.707.811,60 (um milhão, setecentos e sete mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos).

Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFU, relativa ao mês de FEVEREIRO/2024, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 5.797.881,90 (cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

Art. 3º As Taxas fixadas nos arts. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de abril de 2024.

Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO Nº 42, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecida pela Portaria nº 04, de 22 de janeiro de 2018, e com base na delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 10 de março de 2022, publicada no DODF nº 50, de 15 de março de 2022, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e a Instrução Normativa TCDF Nº 03, de 14 de setembro de 2018 TORNA PÚBLICO os demonstrativos de despesas com publicidade e propaganda da ADASA, em consonância com o Plano Anual de Publicidade e Propaganda de 2024, publicado no DODF nº 33 de 19/02/2024, páginas 15 e 16, referente ao PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024, na forma dos ANEXOS I e II.

JOÃO M. MARTINS

ANEXO I

I. DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024

I.1 Contrato nº 11/2020

I.1.1 CONTRATADO: Secretaria de Estado da Casa Civil- CNPJ 09.639.459/0001-05

FINALIDADE	CAMPANHA	VEÍCULO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	SUBCONTRATADO	CNPJ	NF AGÊNCIA	DT EMISSÃO	VEICULAÇÃO (a)	PRODUÇÃO (b)	GLOSAS (c)	TRIBUTOS (d)	COMISSÃO DA AGÊNCIA (e)	TOTAL DESPESA (a+b-c+e)
Publicidade legal	Publicidade legal	DODF	jan/24	NÃO				14.882,88					14.882,88
Publicidade legal	Publicidade Legal	DODF	fev/24	NÃO				12.244,96					12.244,96
Publicidade legal	Publicidade Legal	DODF	mar/24	NÃO				13.688,48					13.688,48
							TOTAL	40.816,32					40.816,32

ANEXO II

2. RESUMO GERAL - SALDOS E DESPESAS COM PUBLICIDADE LIQUIDADAS ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2024

2. RESUMO GERAL - SALDOS E DESPESAS COM PUBLICIDADE LIQUIDADAS no 1º TRIMESTRE DE 2024				
RESUMO GERAL	Publicidade Institucional	Publicidade Legal	Publicidade de Utilidade Pública	TOTAL
1. Dotação Orçamentária (2024)	800.000,00	250.000,00	2.200.000,00	3.250.000,00
2. Empenhado (até o trimestre)	600.000,00	170.000,00	1.650.000,00	2.420.000,00
3a. Liquidado (no trimestre)	-	25.933,44	-	25.933,44
3b. Liquidado acumulado	-	25.933,44	-	25.933,44
4. Crédito Orç. Disponível (2024)	200.000,00	80.000,00	550.000,00	830.000,00
5. Saldo de empenho 2024	600.000,00	144.066,56	1.650.000,00	2.394.066,56
6. Restos à Pagar RP(2023) acumulado	-	14.882,88	-	14.882,88
7. Total liquidado 2024 com RP (2023)	-	40.816,32	-	40.816,32